



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
www.xangrila.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL E AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2025

O Município de Xangri-Lá nos termos do Decreto Estadual nº 55374/2020, NOTIFICA, as pessoas listadas no **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL E AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2025**, que se encontram em local incerto, não sabido, ou que não foram localizadas em seus endereços, de serem notificadas, penalizadas com a sanção administrativa de multa, por meio dos autos de infração e dos processos administrativos listados no referido edital.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 27 de agosto de 2025.

Celso Bassani Barbosa
Prefeito Municipal